

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estados dos Negócios do Governo, aos 13 de junho de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.590, DE 13 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sobre doação de veículo usado da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social ao Oratório Festivo Domingos Sávio, de Piracicaba

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 6.057, de 24 de março de 1961, artigo 46, regulamentado pelo Decreto n. 38.282, de 6 de abril de 1961,

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 13 LO CORRENTE

Autorizando o afastamento do Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior, Professor Antônio de Queiroz Filho, pelo prazo de 45 dias, para, com prejuízo de vencimentos, empreender viagem ao estrangeiro, em missão da Organização das Nações Unidas, para a qual foi designado pelo Presidente da República.

Designando o bel Ruy Rebello Pinho, 9.º Promotor de Justiça da comarca de São Paulo (4.ª entrância), do Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, atualmente exercendo o cargo de Oficial de Gabinete, em comissão, da mesma Secretaria, para substituir o Professor Antônio de Queiroz Filho, Secretário de Estado da Justiça e Negócios do Interior, durante seu impedimento por 45 dias.

Nomeando, nos termos dos artigos 38, item I, da C. L. F. e 96, letra "b", do Decreto-lei n. 15.549-A, de 15-1-46, o Eng. Eduardo Riomey Yassuda para exercer o cargo de Professor Catedrático, referência "67", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da XIV Cadeira — "Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotos", em regime de tempo integral, de acordo com o Parecer n. 187-61, da C.P.R.T.I. e Decreto n. 38.588, publicado a 14-6-1961. Fica, a contar da data em que entrar em exercício do cargo supra, rescindido seu atual contrato para o mesmo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Luiz Banducci, Assistente Social, extranumerário — mensalista, referência "49", do Instituto de Reabilitação da Faculdade de Medicina de São Paulo, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição do Setor de Reabilitação da Campanha Nacional de Educação de Cegos, do Ministério de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1961.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10 DO CORRENTE

No processo n. GG-1.527-AP. 2842-54-RUSP — Em nome de Odette Lourenço: "I — Homologo as conclusões da Comissão de Acumulação proferidas neste processo e nos seguintes que são interessados: José Ceneviva Netto — GG. 5164-56; Waldemar Bochini — GG. 3952-57; Paulo Fernandes — GG. 1135-59; João Baptista Correia Filho — GG. 2673-59; Nonúvia Lima Paranhos — GG. 4399-60; Milton Ferreira Pinola — GG. 4575-60; Maria Aparecida Rugiero Lorenzato — GG. 4687-60; Herminia Pereira — GG. 5113-60; Marina Estela Inacio Cirino — GG. 5211-60; Erasmo Lância — GG. 5247-60; Milton Gazzetti — GG. 5984-60; João Antonio Rodrigues — GG. 6747-60; Marlene Aparecida Gueldini — GG. 655-61; Maria Amélia Mercadante Turci — GG. 789-61; Maria Neyde Fernandes — GG. 820-61; José Mattarazzo — GG. 858-61; Ayrton Badelucci — GG. 862-61; Dirce Fioravante de Menezes — GG. 895-61; Carmen Scacioti — GG. 944-61; Nilda Batelli — GG. 992-61; Diva Garini — GG. 1032-61; Maria de Lourdes Verônica — GG. 1038-61; Nelson Alves Tremura — GG. 1136-61; Rodney Piazza — GG. 1141-61; Renato Amatruda de Carvalho — GG. 1144-61; Olga Itinoze — GG. 1175-61; Malilla Ramalho Bolognini — GG. 1178-61; Diná Ruivo — GG. 1180-61; Wagner Wanek Martins — GG. 1203-61; Rosalia Valarelli Rebello — GG. 1218-61; Jacob Fares Ken-di — GG. 1293-61; Benedito Parreira de Carvalho — GG. 1315-61".

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 10 DO CORRENTE

DEA-685-61 — Carlos Leite Pereira de Souza: Defiro em parte o pedido. Dê-se vista dos autos, porém, na sede deste Departamento.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 10 DO CORRENTE

Concedendo a d. Odila Schwindt, Assistente de Administração, referência "36", lotado nesta Assessoria, 20 dias de licença, a partir de 2-6-1961, nos termos dos artigos 466-I e 478 "a", da C.L.F., tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no «D.O.» de 9-6-1961, e informação n. 78-61, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

Departamento de Estatística do Estado

Comunicado a que se refere o Artigo 4.º do Decreto n. 26.347, de 11-8-56
Cargo ou Função — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição Pagadora — Fundamento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou decênios — Observações.
Servente-Contínuo-Porteiro — João Manoel Dias — Referência "22" — Departamento de Estatística do Estado de São Paulo — D-35 — Fôlha n. 206 — Artigo 507 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.543, de 5-10-56 — um mês, a partir de 1-7-61 — Período de 20-5-1957 a 19-5-1957 — Nada perde — Por portaria de 11-6-57, publicada a 12-6-57.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Exonerando, nos termos do artigo 309, parágrafo 1.º, letra "a", da C.L.F., a pedido, o sr. Euripedes Ferraz, do

cargo de Auxiliar Técnico, ref. 34, do G-II-PP-QUSP., lotado na Reitoria (Proc. RUSP. 9.632-61).

Nomeando, nos termos dos arts. 38, item III, da C. L. F. e 1.º, letra "f", do Decreto n. 38.100-61, o sr. Joaquim Duarte para exercer, em estágio probatório, o cargo de Auxiliar Técnico, ref. 34, do G-II-PP-QUSP., lotado na Reitoria, na vaga decorrente da exoneração do Sr. Euripedes Ferraz, tratada no Proc. RUSP. 9.632-61. Fica, a contar da data em que entrar no exercício do cargo acima, dispensado das funções de Auxiliar Técnico, ref. 34 que, na categoria de extranumerário mensalista, vem exercendo junto à mesma Repartição. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Admitindo, conforme despacho de 8-6-61, exarado no Of. GR-231-61, nos termos dos arts. 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "g", do Decreto n. 38.100-61:

Da Fortunata Vilma Falconi Monico, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar de Documentação, ref. 34 — Cr\$ 14.450,00, junto à Reitoria, no claro decorrente da dispensa do sr. Joaquim Duarte, verificada por Decreto de 6-6-61, ficando a interessada, a contar da data em que entrar em exercício das funções acima, dispensada das de Escriturário, ref. 22, que exerce junto à mesma Repartição. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Da Ana Maria Penna Mesquita para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Escriturário, ref. 22 — Cr\$ 10.900,00 — junto à Reitoria, no claro decorrente da dispensa de Da. Fortunata Vilma Falconi Monico, admitida para outras funções. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Retificações

No decreto de 12, publicado a 13-6-61, de nomeação do sr. Mario Motidome, onde se lê: em vaga decorrente da aposentadoria de Da. Maria Joana Pellegrini, leia-se: — em vaga decorrente da aposentadoria de Da. Maria Joana Taglianetti Pellegrini, Proc. RUSP. 6.133-61.

Reitoria

ATOS DO REITOR

De 6 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 2-6-61, exarado a fls. 6, verso, do Proc. RUSP. 7.049-61, com fundamento nos termos dos arts. 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "j", do Decreto n. 38.100-61, o sr. Albino de Carvalho a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Contador, ref. 53, Cr\$ 26.000,00, junto à Faculdade de Medicina. A despesa correrá pela verba 4 — alínea 491 — a (Encargos Transitórios), dentro do programa aprovado pelo Governador, em 11-2-61.

De 8 do corrente

Concedendo: nos termos dos arts. 514 e 690 da C.L.F.: ao sr. Gilberto Molinari, Engenheiro Tecnologista, ref. 67, de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 60 dias de afastamento, em prorrogação (Proc. RUSP. 5.507-59); ao sr. Adolfo Trapani, Enfermeiro Prático, ref. 22, do G-III-PP-QUSP., lotado no Instituto de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", anexo à Faculdade de Medicina Veterinária, 120 dias de afastamento, em prorrogação (Proc. RUSP. 11.903-59); nos termos dos arts. 514 e 690 da C.L.F. e 24 da C. L. E., ao sr. João Benedito da Silva, Servente, ref. 15, extranumerário mensalista, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 120 dias de afastamento, em prorrogação (Proc. RUSP. 1.225-57).

De 9 do corrente

Admitindo, devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 2-6-1961, exarado a fls. 14 do Proc. RUSP. 5.641-61, fundamentado nos termos dos artigos 5.º da C.L.E. e 1.º, letra "g", do Decreto n. 38.100-61, o Sr. Benedito Vladimir de Martin para, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Veterinário, referência "33", junto à Seção de Radiodiagnóstico e Fisioterapia, da Faculdade de Medicina Veterinária, em claro decorrente da dispensa do Sr. Jair Duarte Rodrigues, que já havia sido preenchido com a admissão do Sr. Mauricio Killner, que, posteriormente foi tornada sem efeito, conforme ato de 27-2, publicado no D.O. de 2-3-61. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Concedendo:

devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 22-5-1961, exarado a fls. 5 do Proc. RUSP. 8.889-61, nos termos dos artigos 229 da C.L.F. e 253, parágrafo 2.º, item 3 da C.D., ao Dr. José Lima Pedreira de Freitas, Prof. Catedrático, referência "67", de t.i., do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, afastamento, no período de 21 a 29-5-1961, a fim de que, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, participasse do Seminário de Educação Médica, com realização em Tegucigalpa, Honduras, a convite da Organização Pan Americana de Saúde; devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 23-5-1961, exarado a fls. 4 do Proc. RUSP. 8.963-61, nos termos do artigo 242 da C.L.F. e parágrafos, afastamento, no período de 12-5 a 5-6-1961, a D. Elisa Clara Muller, Técnico de Documentação, extranumerário mensalista, referência "38", da Escola Politécnica, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, integrar a Delegação Brasileira que dirigirá os atletas que disputarão o Campeonato Sul Americano de Atletismo, com realização em Lima, Peru; nos termos dos artigos 514 e 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

ao Sr. Pedro Vieira Lima, Inspetor de Alunos, referência "22", extranumerário mensalista da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 180 dias de afastamento, em prorrogação (Proc. RUSP. 3.322-59);

a D. Maria de Lourdes Figueiredo Lima, Servente, referência "15", extranumerária mensalista, da Reitoria, 45 dias de licença, em prorrogação (Proc. RUSP. 9.120-59);

Decreto:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG- n. 410-61, fica doado ao Oratório Festivo Domingos Sávio, de Piracicaba, um veículo usado marca Ford, tipo peruá, carroceria de madeira, motor n. 98-RC-158.205, registrado no patrimônio da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, sob n. SR-26, avaliado pela Comissão Estadual de Material Excedente por Cr\$ 84.575,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco cruzeiros).

Artigo 2.º — A Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública fica autorizada a expedir, em nome da referida instituição, o certificado de propriedade do veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Fauze Carlos

Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estados dos Negócios do Governo, aos 13 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

nos termos do artigo 512 da C.L.F., ao Sr. Felippino Calabron, Inspetor de Alunos, referência "31", do C-III-PP-QUSP., lotado na Escola Politécnica, 3 meses de licença-prêmio, sendo 1 mês e meio para gozo oportuno e 1 mês e meio para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 17.103-51).

Designando, nos termos dos artigos 95 e parágrafos e 96, parágrafo único, da C.L.F., o Bel. Raul Silva Júnior, Técnico de Administração, referência "59", lotado na Reitoria para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, substituir, a partir de 8-3-1961, o Bel. Fabio Prado, no cargo de Advogado, referência "56", do G-II-PP-QUSP., da mesma lotação, enquanto durar o impedimento do Bel. Paulo Roberto Rodrigues por licença para tratamento de saúde. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP. 4.750-61).

Prorrogando, nos termos do artigo 14, do Decreto-lei n. 17.118-47, "ad-referendum" do Conselho Universitário, pelo prazo de 3 meses, o afastamento em que se encontra D. Rosa Salomão Camilleri, Bibliotecária-Auxiliar, referência "38", do G-II-PP-QUSP., lotado no Instituto de Administração, anexo à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, e fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar à disposição da Biblioteca Central da Reitoria (Proc. RUSP. 112-61).

APOSTILA DO REITOR, DE 12 DO CORRENTE

No título de 4, publicado a 5-3-1953, de nomeação de Da. Hyada de Lacerda Werneck para declarar que, em vista dos elementos constantes do Proc. RUSP. 3.719-53 — (documento de fls. 10), a interessada passou a assinar Hyada Werneck Silveira Mendes, em virtude de haver contraído matrimônio.

Retificação

Na Apostila do Reitor de 9, publicada a 13-6-61, de interesse de Da. Maria Lia Pasano Soares, leia-se: a fls. 2, verso do título de 24, publicado a 26-9-1952, de admissão e, não como constou (Proc. RUSP. 14.277-52).

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS

Dependência — Faculdade de Medicina Veterinária
Interessados — José Vieira dos Santos — Auxiliar Técnico — ref. 15 — Efetivo — Edgard de Moraes Barros — Enfermeiro Veterinário — extranumerário mensalista — ref. 28.

Período diário — 2 horas em antecipação do expediente

Prazo — 4 meses a partir da data da publicação

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções

Nota — Os interessados já prestaram as 75 horas gratuitas. Proc. RUSP. 3.107-61.

Devidamente autorizada pelo Governador, conforme despacho de 7-6-61, exarado a fls. 7, verso do Proc. RUSP. 849-61:

Dependência — Faculdade de Farmácia e Odontologia

Interessado — Lourival de Almeida — Porteiro — ref. 31 — Efetivo.

Período diário — 2 horas, de prorrogação do expediente no período da manhã.

Prazo — 4 meses, em prorrogação.

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Fernando Léo de Carvalho Cesar — Faculdade de Higiene e Saúde Pública.

Proc. RUSP. 8.979-61 — verba 22-311 — Cr\$ 5.000,00.

Proc. RUSP. 8.978-61 — verba 22-324 — Cr\$ 2.000,00.

Proc. RUSP. 8.977-61 — verba 22-430 — Cr\$ 8.000,00.

Clementino de Souza Filho — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Proc. RUSP. 7.922-61 — verba 32-423 — Cr\$ 10.000,00.

Afonso Diacoli — Reitoria

Proc. RUSP. 8.608-61 — verba 2-400 — Cr\$ 20.000,00.

Angelo Diacoli — Instituto de Reabilitação da F. M.

Proc. RUSP. 9.026-61 — verba 22-430 — Cr\$ 10.000,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Processos encaminhados à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação N. 1

Fornecedores	Cr\$
P. Achayde & Cia.	1.496,90
Barbieri & Cia.	20.947,50
Bimbo - Artífatos de Borracha S.A.	32.823,40
J. L. Borges & Cia. Ltda.	7.644,00
Café Assembléia Ltda.	2.289,50
M. Carvalho & S.A.	4.540,00
Casa Franco S.A.	34.650,00
Casa Moser	5.940,00
Casa Moser	6.237,00
Casa Moser	5.782,60
Casa Moser	5.912,30
Casa Moser	60.043,30
Casa Radio Luz Ltda.	9.306,00
Casa Radio Luz Ltda.	237,60
A. M. Corrêa & Cia. Ltda.	120.335,50
A. M. Corrêa & Cia. Ltda.	19.437,60
Cia. Theodor Wille Com. Ond. - Representações	110.187,00
Cortinas Ludovico Ltda.	110.187,00
Dental Paulista Ltda.	980,10
Dental Paulista Ltda.	8.820,49